



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA

=3.088=

FOLHA

=1=

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 3.088 - Prot 5.379 -

Data:- 06 de dezembro de 1.977.-

IMÓVEL:- CONSTA do Lote urbano sob nº 10 (déis) da Quadra nº 367-A (trezentos e sessenta e sete-A) do Patrimônio de Fco. - Beltrão, da Colônia Missões, da 4ª Parte - 1ª Secção - situa- do nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circuns- crição, contendo a área superficial de oitocentos e vinte e - oito metros quadrados (828,00 m2.), com os limites e confron- tações seguintes:- Ao NORTE:- Por uma linha seca, medindo 18,0 metros, confronta com a Rua SANTA CATARINA.- Ao ESTE:- Por uma linha seca, medindo 48,00 m. confronta com o lote nº 11 da m/ quadra.- Ao SUL:- Por linha medindo 18,00 metros, confronta - com o Rio Marrecas.- Ao OESTE:- Por uma linha seca, medindo - 44,00 metros, confronta com o lote nº 9 da m/quadra.- Regis- tro anterior não consta.- O referido é verdade e dou fe.- (Distribuição nº 3.152/77).-

Proprietário:- O GRUPO EXECUTIVO PARA AS TERRAS DO SUDOESTE DO PARANÁ (G.E.T.S.O.P.), órgão público misto, União Federal e Es- tado do Paraná, criado pelo Decreto Federal nº 51.431 de 19 de março de 1.962, com sede em Curitiba-PR. O referido é verda- de e dou fe.-

R - 1 - M-3.088 - Prot 5.379 - 06/DEZEMBRO/1977.- Transferên- cia integral.- Transmittente vendedor:- O Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná (GETSOP), acima qualificado.- Adquirente comprador:- GUIOMAR DE JESUS LOPES, brasileiro, ca- sado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade, porta- dor do CPF nº 125.472.349/72 e da Cédula de Identidade nº 646.541-PR.- Título de Transmissão:- COMPRA E VENDA.- O imóvel ur- bano acima matriculado foi transferido integralmente ao adqui- rente comprador, senhor Guiomar de Jesus Lopes, através do tí- tulo de Propriedade de 19 de março de 1.973, expedido pelos se- nhores Presidente e Secretário do GETSOP.- VALOR- CR\$ 49,68 (Quarenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos).- CON- DIÇÕES:- Pura e simples.- Sem restrições.- O referido é ver- dade e dou fe.-

(Custas:- Regº-Cr\$ 113,00).-

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRR ARXY4 LFRDZ 9PWFFY



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcellino Leal Santos - Oficial

MATRÍCULA
- 3.088 =

FOLHA
= 1 =
VERSO

(continuação do anverso)

AV - 2 - M-3.088 - Prot 12220 - 18/JUNHO/1980.- Averbação de Construção.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento do proprietário, com base na Certidão Cadastral fornecida pela Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, datada de 27/5/1980, para constar que sobre o lote urbano objeto desta Matrícula, foi construída, no ano de 1.960, uma Casa residencial, com a área de 74,00 m2. (setenta e quatro metros quadrados), construída com estrutura de madeira, forro de madeira, piso de madeira, coberta com telhas de barro.- Cujas casa fica fazendo parte integrante desta Matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 18 de Junho de 1.980.-

R - 3 - M-3.088 - Prot 12326 - 03/JULHO/1980.- Transferência Integral.- Por Escritura Publica de compra e venda, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade e Comarca, no Livro nº 55, às fls. 45 e verso; o imóvel urbano constante desta Matrícula; com a Casa Residencial descrita na AV-2, supra, foram adquiridos integralmente pelo senhor VITOLDO ZIENTARSKI, brasileiro, casado, açougueiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 037.211.169/68 e da Cédula de Identidade nº 1.254.277 - PR., filho de Ignácio e Genoveva Zientarski; por compra feita do casal Guiomar Jesus Lopes e sua mulher Da. Angelina Lopes, brasileiros, casados, ele do comércio e ela do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF nº 125.462.249/72, ele portador da C.I. nº 646.541-PR., ela portadora da C.I. nº 1.496.688-PR.; pelo preço de CR\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros); não havendo condições.- Pura e simples.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 03 de julho de 1.980.-
(Distribuição nº 1450/80).-
(Custas:- Regº- Cr\$ 2.368,00).-

AV - 4 - M-3.088 - Prot 21739 - 26/SETEMBRO/1984.- Averbação de Construção Residencial.- Procede-se esta Averbação para constar que a requerimento formulado pelo proprietário, em data de 20 de agosto de 1.984, com base nos documentos apresentados, abaixo relacionados, para constar que sobre o terreno
(continua na fls. 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Arcelino Leal Santos - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

MATRÍCULA

=3.088=

FOLHA

=2=

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 1 verso)

sobre o terreno objeto desta Matrícula foi construída uma Casa Residencial, em alvenaria com 154,00 m2. (Cento e cincoenta e quatro metros quadrados), cuja construção recebeu o nº 166 com frente para a Rua Santa Catarina.- Os documentos apresentados foram os seguintes:- a)- Planta Técnica; b)- Memorial descritivo; c)- Alvará de Construção; d)- Certidão de Habite-se; e)- CND/IAPAS, sob nº 01040, expedida pela Ag. de Patto Branco-PR., em data de 08/08/1984.- Cujos documentos ficam arquivados neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 26 de setembro de 1.984.-

AV - 5 - M-3.088 - Prot 21739 - 26/SETEMBRO/1984.- Averbação de Construção para fins comerciais.- Procede-se esta Averbação para constar que a requerimento formulado pelo proprietário, em data de 20 de agosto de 1.984, com base nos documentos apresentados, abaixo relacionados, para constar que sobre o terreno objeto desta Matrícula, foi construída uma edificação para fins comerciais, destinada para AÇOUGUE, de alvenaria, com a área de 55,00 m2. (cincoenta e cinco metros quadrados), com frente para a Rua Santa Catarina.- Os documentos apresentados foram os seguintes:- a)- Planta Técnica; b)- Memorial descritivo; c)- Alvará de Construção; d)- Certidão de Habite-se; e)- CND/IAPAS, sob nº 01039, expedida pela Ag. de Patto Branco-PR., em data de 08/08/1984.- Cujos documentos ficam arquivados neste Cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 26 de setembro de 1.984.-

R - 6 - M-3.088 - Prot 34170 - 20/OUTUBRO/1.989.- PARTILHA - EM SEPARAÇÃO JUDICIAL.- Procede-se este Registro nos termos do Mandado expedido em data de 12 de setembro de 1.989, pelo Escrivão da 1ª Vara Cível desta comarca, assinado pelo Exmo. Dr. Marcelo Gobbo Dalla Déa, MM. Juiz Substituto, dos autos - nº 135/89 de Separação Judicial Consensual e dissolução da sociedade conjugal dos proprietários, senhor Vitoldo Zientarski e sua mulher Almerinda Fernandes Zientarski, consta que, por sentença de 24 de Agosto de 1.989, proferida pelo Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca e transitada em julgado,

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRR ARXY4 LFRDZ 9PWFF





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício
Arcelino Leal Santos Oficial

MATRÍCULA
= 3.088 =

FOLHA
= 2 =
VERSO

(continuação do anverso)

transitada em julgado, foi decretada a separação do casal e -
homologada a partilha dos bens, passando o imóvel objeto des-
ta Matrícula, com construção descrita na AV-5, pelo valor -
de NCZ\$ 9.000,00 (Nove mil cruzados), a pertencer única e ex-
clusivamente ao conjugue separado, senhor **VITOLDO ZIENTARSKI**,
brasileiro, separado judicialmente, açougueiro, portador da -
Cédula de Identidade nº 1.254.277-PR. e do CPF/MF sob nº 037.
211.169/68, residente é domiciliado nesta cidade; cujo imóvel
foi avaliado pelo Avaliador judicial, em NCZ\$ 16.000,00 (Dezes-
seis mil cruzados novos).- Não havendo condições.- Pura e sim-
ples.- Apresentado o comprovante do pagamento do Imposto de -
Transmissão (ITBI).- O referido é verdade e dou fé.- Francisco
Beltrão, 20 de Outubro de 1.989. (custas:- Reg^o+Encargos-To-
tal- Ncz\$ 275,00).-

Arcelino Leal Santos

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Certifico que fica encerrada a presente
ficha de MATRÍCULA, por estar fora dos
padrões adotados por ocasião da
informatização desta Serventia da Justiça.
O referido é verdade e dou fé.

Francisco Beltrão, 10 / 02 / 2012

Arcelino Leal Santos
Arcelino Leal Santos - Oficial

(CONTINUA NA FLS. 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRR ARXY4 LFRDZ 9PWFFY





Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular

MATRÍCULA

3.088

FOLHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeiro Ofício

Av. Porto Alegre, 245 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-480

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

(continuação da fls. 2 verso)

R-7-M-3.088 - Prot 89.461 - 10/FEVEREIRO/2012.- Transferência Integral FORMAL DE PARTILHA: Através da Escritura Pública de inventário e Partilha de bens, lavrada nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade e Comarca, no livro nº 325-A às fls 160, em data de 30 DE JANEIRO DE 2.012, nos termos da Lei Federal 11.441/2007, deixados por falecimento do TRANSMITENTE/INVENTARIANTE VITOLDO ZIENTARSKI, falecido aos 30/12/2011, o qual era brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da C.I. RG nº 1.254.277/SSP-PR e do CPF/MF nº 037.211.169-68, residente e domiciliado nesta cidade, o imóvel constante desta Matrícula, pelo preço de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), foi **PARTILHADO** em comum em **PARTES IGUAIS** da seguinte maneira: **PAGAMENTO** feito aos HERDEIROS/FILHOS: (a) **ROMUALDO ZIENTARSKI**, brasileiro, solteiro, do comércio, portador da C.I. RG nº 6.691.460-7/SSP-PR e do CPF/MF nº 955.388.799-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 136, Bairro Cristo Rei, nesta cidade, ao qual caberá a **Fração Ideal de 33,333% desse imóvel**; (b) **BRUNO ZIENTARSKI**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da C.I. RG nº 4.737.960-1/SSP-PR e do CPF/MF nº 706.847.239-72, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, nº 153, Bairro Luther King, nesta cidade, ao qual caberá a **Fração Ideal de 33,333% desse imóvel**; (c) **ALINE BEE ZIENTARSKI**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da C.I. RG nº 6.149.120/SSP-PR e do CPF/MF nº 064.245.799-90, residente e domiciliada na Rua Ardoino Prolo, nº 77, Bairro Jupiter, nesta cidade, à qual caberá a **Fração Ideal de 33,333% desse imóvel**. Declaram os contratantes que o imóvel descrito não será destinado ao fracionamento irregular do solo sob as penas da sanção prevista no art. 299 do CP e art. 50 da Lei 6.766/79. Compareceram no ato da Escritura, como Assistente Jurídico, a Drª Andressa Cristiane Blenk, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 41.809, portadora da C.I. RG nº 7.200.107-9/SSP/RS, e do CPF/MF nº 032.919.269-86, com escritório profissional na Avenida Candido de Abreu, 469, 6º Andar, Conjunto 605/606, centro Cívico, na cidade de Curitiba-Pr e como Inventariante, o Herdeiro Romualdo Zientarski, nos termos do art. 990 do CPC. Demais condições constam da Escritura. Na Escritura constaram os seguintes documentos:- 1) Guia ITCMD "causa mortis" declaração nº 20120000306969-9 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Estadual do Paraná no valor de R\$ 32.077,71; 2) Guia do FUNREJUS no valor de R\$ 817,26, quitada em guia emitida pelo Tabelionato; 3) Certidão positiva de Feitos Ajuizados, em nome do Inventariado, fornecida pelo Distribuidor desta Comarca; 4) A D.O.I. Foi informada pelo Tabelionato. 5) Certidão Negativa de Regularidade Fiscal de pessoa física nº 592/2012 emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade. (CUSTAS:- 4.312,00 VRC/R\$ 607,99). O referido é verdade e dou fe. Francisco Beltrão, 10 de fevereiro de 2012.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-8-M-3.088 - Prot 90.532 - 14/AGOSTO/2012.- Averbação de Notificação de Existência de Ação: Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado em data de pela requerente Elmira Marlene Werner, representada por seu advogado Rafael Dall'Agnol, inscrito no OAB/PR sob nº 49.393 acompanhada do Ofício nº 1949/2012 em data de 24 de Julho de 2.012, reiterado do Ofício nº 1118/2012 expedido em 26 de Abril de 2.012, passada pela 2ª Vara Cível desta Comarca, comprovando o ajuizamento, na forma do Art. 615-A do CPC com as alterações constantes da Lei nº 11382 de 06/12/2006; da existência de uma Ação de Petição de Herança nº 231/2012(NU: 2796-68.2012.8.16.0083), na qual figura como exequente **ELMIRA MARLENE WERNER** e executados **ROMUALDO ZIENTARSKI**. **A presente averbação destina-se a dar conhecimento à terceiros interessados, do ajuizamento e tramitação da referida ação.** (CUSTAS:- 630,00 VRC/R\$ 88,83). O referido é verdade e dou fe.- Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2012.-

Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NW3D>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

SERVIÇO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
DA COMARCA DE FRANCISCO
BELTRÃO-PR
VITOR HUGO DELLA PASQUA
Oficial - Port. 43/2022

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-JZRR ARXY4 LFRDZ 9PWYF



Valide aqui
este documento

CNM: 086983.2.0003088-91

MATRÍCULA

3.088

FOLHA

3

VERSO

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Primeiro Ofício

Arcelino Leal Santos - Oficial Titular
Onete M. B. Leal Santos - Oficial Subst^a
Cynthia I. B. Leal Santos - Escrev. Subst^a

(continuação do anverso)

AV-9-M-3.088 - Prot 94.877 - 24/ABRIL/2014.- Averbação de Notificação de Existência de Ação.- Procede-se esta Averbação nos termos do requerimento formulado pela requerente Elmira Marlene Werner, representada por seu advogado Rafael Dall'Agnol, inscrito no OAB/PR sob nº 49.393 acompanhada da Certidão Comprobatória datada de 22 de Abril de 2.014, passada pela 2ª Vara Cível desta Comarca, comprovando o ajuizamento, na forma do Art. 615-A do CPC com as alterações constantes da Lei nº 11382 de 06/12/2006; da existência de uma **Ação de Petição de Herança em fase de Cumprimento de Sentença** Autos (N.U. 2796-68.2012.8.16.0083), na qual figura como exequente **ELMIRA MARLENE WERNER** e executados **ROMUALDO ZIENTARSKI, BRUNO ZIENTARSKI, ALINE BEE ZIENTARSKI**, para cobrança da importância de R\$ 141.917,96 (Cento e quarenta e um mil novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).- **A presente averbação destina-se a dar conhecimento à terceiros interessados, do ajuizamento e tramitação da referida ação.** (CUSTAS:-630,00 VRC/R\$ 98,91). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 24 de abril de 2014.-
Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

AV-10-M-3.088 - Prot 101.793 - 02/MARÇO/2017.- Averbação de Penhora.- Através do termo de PENHORA, datado de 01/03/2017, documento assinado digitalmente pelo MM Juiz de Direito - Dr Antonio Evangelista de Souza Netto, extraído dos Autos nº 0002796-68.2012.8.16.0083 em Cumprimento de Sentença, movida pela Sra. **ELMIRA MARLENE WERNER**, contra **BRUNO ZIENTARSKI, ROMUALDO ZIENTARSKI e ALICE BEE ZIENTARSKI**, em Trâmite na 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão - PROJUDI, para constar que o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 309.875,80 (Trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da exequente acima. (NIHIL). O referido é verdade e dou fé.- Francisco Beltrão, 06 de Março de 2.017
Onete M. B. Leal Santos
Subst. do Delegado

R-11-M-3.088 - Prot 119.247 - 24/ABRIL/2024.- Penhora.- Procede-se este registro em cumprimento ao TERMO DE PENHORA, datado de 02 de abril de 2024, assinado pelo Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto, MM Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível de Francisco Beltrão-PR-Projudi, extraído dos Autos nº 000.1763-67.2017.8.16.0083, de Cumprimento de Sentença, tendo como exequente Aline Bee Zientarski (CPF/MF nº 064.245.799-90) representado por Inelve Domingas Fongaro (CPF/MF nº 503.094.209-20) e executado BRUNO ZIENTARSKI (CPF/MF nº 706.847.232-72) e outros, para constar que a fração ideal de 33,33% do imóvel constante desta Matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 9.501,31 (nove mil quinhentos e um reais e trinta e um centavos), em favor da Exequente acima. Guia de Funrejus nº 140000000103592771, no valor de R\$ 19,00, devidamente recolhida no dia 24/04/204. Selo de Fiscalização nº: SFR12.05tHv.Cr4We-zZ3Jz.F481q. (CUSTAS:- 378,01 VRC/R\$ 104,71 + R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 2,62 ISSQN + R\$ 5,24 FADEP+ R\$ 8,00 SELO). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Julio Cesar Minozzo. Francisco Beltrão, 24 de abril de 2024.-
Vitor H. Della Pasqua
Agente Delegado
Port. 43/2022

R-12-M-3.088 - Prot 119.624 - 04/JUNHO/2024.- Penhora - Procede-se este registro em

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRR ARXY4 LFRDZ 9PWFFY





Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial (Portaria 43/2022)

MATRÍCULA
3.088

FOLHA
4

CNM: 086983.2.0003088-91
REGISTRO DE IMÓVEIS
Primeiro Ofício

Rua São Paulo, 230 - Sala 2 - Fco. Beltrão/PR - CEP: 85601-010
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ

(continuação da fls. 3 verso)

cumprimento ao Termo de Penhora, datado de 30/04/2024, assinado pelo Dr. Antonio Evangelista de Souza Netto M.M Juíz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Francisco Beltrão - Projudi, extraído dos autos nº 0003102-51.2023.8.16.0083 de Execução Fiscal, tendo como Exequente, MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, CNPJ/MF sob nº 77.816.510/0001-66 e como executados ALINE BEE ZIENTARSKI (CPF nº 064.245.799-90), ESPOLIO DE BRUNO ZIENTARSKI, representado por Marlene Das Graças Willer, inscrita no CPF nº 787.085.839-00, e ESPOLIO DE ROMUALDO ZIENTARSKI, para constar que o imóvel constante desta matrícula foi **PENHORADO** junto aos citados autos, para garantia da Execução da Dívida no valor de R\$ 12.474,65 (doze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), em favor da Exequente acima. Selo de fiscalização: SFR1I.5JRPP.RjIn6-8brMN.F481q. (CUSTAS:378,00 VRC/R\$ 104,70+ R\$ 2,82 Arquivamento + R\$ 3,92 Prenotação + R\$ 2,61 ISSQN + R\$ 5,23 FADEP + R\$ 0,25 Selo + R\$ 24,95 Funrejus, para inclusão na conta Geral da execução e oportuno pagamento, de conformidade com o Item 555 do Código de Normas do Paraná). O referido é verdade e dou fé. Subscrito por: Adrielly Stefani Gomes. Francisco Beltrão, 06 de Junho de 2024.

CLACI ESCHER
ESCREVENTE SUBSTITUTA LEGAL
Port. 39/2023

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/XKWLN-D3J2J-F5VSD-4NWD3>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRR ARXY4 LFRDZ 9PWFF

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
FRANCISCO BELTRÃO - PARANÁ**

Certifico que a presente fotocópia é cópia fiel do documento arquivado neste Cartório e
fornecida no início do expediente.

05 de fevereiro de 2026.

- () Vitor Hugo Della Pasqua - Oficial - Portaria nº 43/2022
() Claci Escher - Escrevente Substituta Legal - Portaria nº 39/2023
() Joice Aparecida Stempovski - Escrevente - Portaria nº 17/2023
() Luciana Chalito Lepchack - Escrevente - Portaria nº 14/2025
() Nadia Barbosa Jornooki - Escrevente - Portaria nº 15/2025

Certidão fornecida nos termos do § 1º art 19 da Lei 6015 de 31/12/73 alterada pela Lei
3216 de 30/06/76

CUSTAS
Emolumentos: R\$ 38,55.
Buscas: R\$ 9,45.
Selo: R\$ 8,00.
Funrejus: R\$ 9,64.
ISS: R\$ 0,96.
FUNDEP: R\$ 1,93.
TOTAL: R\$ 68,53.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFR12.v5mUv.MEjJE-
ch2eT.F481q
<https://selo.funarpem.com.br>